



CONVOCAÇÃO IFRO/CACOAL GRADUAÇÃO

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Para manifestar interesse nas vagas remanescentes o candidato deverá seguir as instruções constantes neste documento e no Edital nº 17/2025/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2598685), de 29/3/2025, publicado no [Portal de Seleção do IFRO](#);
2. A manifestação de interesse será realizada exclusivamente on-line, por meio do [Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO](#), utilizando o número de inscrição e e-mail;
3. Após a inserção das informações (número de inscrição e e-mail) no [Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO](#), o candidato será direcionado à tela de "Chamada Pública", devendo ler atentamente as informações, confirmando seu interesse em permanecer na lista de espera. Após, deverá clicar em "Enviar";
 - a) Se todas as opções de confirmação foram selecionadas, o candidato será direcionado à uma nova tela, que exibirá uma mensagem que a manifestação de interesse foi concluída com êxito e os dados da inscrição. O candidato também receberá, em seu e-mail, a confirmação da manifestação de interesse e os detalhes da inscrição no Processo Seletivo Unificado – PSU 2025/1. Este procedimento deverá ser realizado apenas 1 (uma) vez;
 - b) Caso o candidato não selecione as opções de confirmação, o procedimento não prosseguirá e a manifestação de interesse não será concluída;
 - c) Caso o candidato tente manifestar interesse novamente, ele será informado que sua manifestação já foi registrada.
4. Não serão aceitas outras formas de manifestação de interesse que não as previstas neste documento e no Edital nº 17/2025/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2598685), de 29/3/2025, publicado no [Portal de Seleção do IFRO](#);
5. Serão convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluindo os já convocados na 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;
6. Não será permitida, nem ao candidato, nem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, a alteração das informações (dados pessoais, *Campus*, curso, turno, nível de ensino, modalidade de concorrência [Ampla Concorrência, Ação afirmativa/Cota Social ou Egresso {ex-aluno} IFRO], notas/conceitos e/ou pontuação obtida no certame), apenas a confirmação do interesse em permanecer na lista de espera;
7. A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e as condições estabelecidas no Edital nº 88/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463573) e posteriores;
8. Estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado – PSU 2025/1, sendo convocado outro candidato para ocupar a vaga, o candidato convocado que, independente dos motivos, não efetivar sua matrícula de acordo com a Chamada ou não responder a manifestação de interesse nas vagas remanescentes, conforme subitens 14.3, letra "c", 14.4 e 16.1, inciso IX do Edital nº 88/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2463573), e posteriores, publicados no [Portal de Seleção do IFRO](#);
9. Prazo para manifestação de interesse: de **31/3/2025** até, precisamente, às 18h do dia **2/4/2025**.
10. O resultado da manifestação de interesse nas vagas remanescentes estará em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação. O resultado será divulgado no dia **3/4/2025**, após às 18h;
11. A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas, também será divulgado no dia **3/4/2025**, após às 18h;
12. As matrículas serão realizadas de forma on-line, através do [Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO](#) e acontecerão no período de **4/4/2025** até, precisamente, às 18h do dia **11/4/2025**, inclusive, durante os finais de semana e feriados compreendidos nos prazos para a matrícula, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE MATRÍCULA**, disponível no [Portal de Seleção do IFRO](#);
13. Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações;
14. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral e da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, são os responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão – CEA a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, desde que não ultrapasse o início do ano letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas;
15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes;
16. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao [Portal de Seleção do IFRO](#);
17. Fica facultado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos;
18. O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado deve necessariamente contar com a participação e presença do seu responsável legalmente investido em todos os atos formais relacionados ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2025/1, sejam eles a inscrição, assinatura de documentos, avaliação das modalidades de reserva de vagas (Ações Afirmativas/Cotas Sociais ou Egresso [ex-aluno] IFRO), matrícula e registro acadêmico, e/ou quaisquer outros assuntos correlatos ao certame;
19. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais;
20. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO conforme constante no "ANEXO VI – LISTA DE CONTATOS INSTITUCIONAIS" do Edital nº 17/2025/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2598685), de 29/3/2025, ou no [Portal Oficial do IFRO/Contatos Institucionais](#);
21. O cronograma da manifestação de interesse dar-se-á da seguinte forma:

EVENTO	DATA
MANIFESTAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES	29/3/2025
MANIFESTAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES VIA SUAP (ON-LINE)	31/3/2025 até, precisamente, às 18h do dia 2/4/2025
MANIFESTAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	3/4/2025 (Publicação após às 18h)

1^a ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	4/4/2025 até, precisamente, às 18h do dia 11/4/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana feriados compreendidos nesse período)
2^a ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	4/4/2025 a 14/4/2025 (Até às 18h)
3^a ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	4/4/2025 até, precisamente, às 18h do dia 15/4/2025 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana feriados compreendidos nesse período)
4^a ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	4/4/2025 a 16/4/2025
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2025/I	
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

PARA LOCALIZAR RAPIDAMENTE SEU NOME NA LISTA, O CANDIDATO DEVERÁ PRESSIONAR, SIMULTANEAMENTE, AS TECLAS "CTRL" E "F" OU CLICAR EM "LOCALIZAR NA PÁGINA", E DIGITAR SEU NOME COMPLETO OU NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

1. 0816 – CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA/INTEGRAL

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA / CLASSIFICAÇÃO GERAL / CURSO / CAMPUS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
287352	GUILHERME HENRIQUE SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência - 95º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
270681	Laura Lúcia honima bonioli	Ampla Concorrência - 87º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
286105	JULIA GABRIELLY PIRES FUENTES	Egresso IFRO - 17º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
284515	gabriel justi dias tavares	Ampla Concorrência - 112º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
283239	LEONARDO BESSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência - 106º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
282332	Túlio Franklin Cunha Moreira	Ampla Concorrência - 99º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
280930	Marcos Henrique Camilo Dias	Ampla Concorrência - 123º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
280522	Victor pablo da silva paulino	Egresso IFRO - 18º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
280659	BEATRIZ AVILA DE LIMA	Ampla Concorrência - 122º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
277661	João Pedro dos Santos Mota	Ampla Concorrência - 96º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
276279	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência - 118º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
275204	kadu Henrique De Souza paia	Ampla Concorrência - 102º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
275259	JADSON OTTO MAQUART	Ampla Concorrência - 108º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
274914	yasmin mendes biserra	Ampla Concorrência - 92º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
274465	Weliton de Oliveira Rosa	Ampla Concorrência - 115º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
273977	ANDERSON OLIVEIRA RAMOS SILVA	Ampla Concorrência - 105º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
273786	Igor Eduardo Siqueira Marcante	Ampla Concorrência - 117º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
271585	Paulo Roberto Nascimento Silva	Ampla Concorrência - 101º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
270084	Woshington Luiz torres machado	Ampla Concorrência - 116º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
270019	Dhyenifer de Oliveira luz	Egresso IFRO - 19º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
269069	gessi poliana socorro	Ampla Concorrência - 111º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado
267846	Luiza Souza Oliveira Modulo	Ampla Concorrência - 110º Lugar (0816 - Bacharelado em Engenharia Agronômica (CACOAL))	Não Convocado

NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO.

Informações extraídas do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO

Dia: 29/3/2025 – Horário: 14h01 (horário oficial de Rondônia)

(Assinado eletronicamente)
KELLY CRISTIANE CATAFESTA
 Coordenadora
 Coordenação de Exames e Admissão – CEA
 Portaria nº 2.179/REIT - CGAB/IFRO, de 31/10/2024
[DOU nº 212, de 1/11/2024, Seção 2, pág. 29](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta**, Coordenador(a), em 29/03/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2598737 e o código CRC 9F36AEC5.